

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015/SMECE

JOSÉ BRAULIO INÁCIO, Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/99 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 040/2009 e Decreto nº 075/2009, juntamente com a Comissão Coordenadora designada para Acompanhar e Supervisionar a Realização do Processo Seletivo, de que trata a Portaria nº 400/2015, torna público que se encontram abertas no período de **27/11/2015 à 27/12/2015**, as inscrições para o Processo Seletivo, para preenchimento de vagas temporárias de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal e para a formação de cadastro de reserva, o qual reger-se-á pelas normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.

1. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas das funções constantes no Anexo I deste Edital, com função/ área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/ habilitação descritos no mesmo.

1.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, durante todo o período de validade do processo seletivo, sob pena de perda da classificação.

1.3. O candidato que for chamado e recusar a vaga oferecida passará automaticamente para o final da fila, aguardando próxima chamada.

1.4. O candidato ao fazer a escolha de vaga ficará excluído, automaticamente da listagem de classificação, para uma nova escolha no mesmo período (turno).

1.5. O candidato que já tiver um cargo público na rede municipal de ensino, somente, poderá escolher mais um cargo, desde que não exceda 40 horas semanais;

1.6. O candidato que já possuir um cargo público de 40 horas semanais no período diurno, não poderá assumir a vaga;

1.7. No ato da escolha de vagas, o candidato poderá escolher até 40 horas semanais, desde que haja disponibilidade de vaga na sua área de habilitação;

1.8. Ao candidato que escolher uma vaga não será permitida troca da mesma até que termine o contrato, exceto por autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes atendendo o interesse maior da municipalidade;

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por função oferecida, cujas atribuições sejam compatíveis com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **27/11/2015 à 27/12/2015**, somente via *internet*, pelo sítio *click.listaeditais.com.br*.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. Imprimir o Comprovante de Inscrição, haja vista que a inscrição será gratuita;

3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, e antes de encerrado o prazo para as inscrições:

3.3.1. Enviar por Sedex à **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo**:

3.3.1.1 Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, para o seguinte endereço: **Rua Tenente Costa, 123, Centro de Ituporanga – SC CEP 88400-000.**

3.3.1.2. Anexo V deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições da função;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4 A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais (deficiente) for

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições da função para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5.1 Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- b) de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 - db - surdez severa;
- e) acima de 91 - db - surdez profunda; e
- f) anacusia;

III - deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

3.6. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.8. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. A inscrição só poderá ser efetuada para no máximo 2 (duas) funções/opções.

3.10. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia **06/01/2016** o presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 9.1 deste Edital.

3.13. No dia **11/01/2016**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

4. DAS PROVAS

4.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

4.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

4.2.1. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos de acordo com o Anexo III.

4.3. **Prova de Títulos (PT)**, de caráter **classificatório**, a ser aplicada a todos os candidatos inscritos nas seguintes funções: **Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Língua Estrangeira – Inglês, Professor de Artes, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de Ensino Religioso, Professor de Informática, Professor de Libras, Professor de Educação Física, Segundo Professor**, conforme Anexo IV, podendo totalizar um total de 10 (dez) pontos.

4.4. **Tempo de Serviço (TS)**, de caráter **classificatório**, a ser aplicada a todos os candidatos inscritos nas seguintes funções: **Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Língua Estrangeira – Inglês, Professor de Artes, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de Ensino Religioso, Professor de Informática, Professor de Libras, Professor de Educação Física, Segundo Professor**, será computado conforme Anexo IV, podendo totalizar um total de 10 (dez) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

4.5. **A Nota Final (NF)** será composta pela seguinte forma:

4.5.1. Para as funções com Prova de Títulos e Tempo de Serviço:

- $NF = (PE \times 0,6) + (PT \times 0,3) + (TS \times 0,1)$;

4.5.2. Orientador Social e Psicólogo:

- $NF = PE$;

4.5.3. Sendo PE = Prova Escrita, PT = Prova de Títulos, e TS = Tempo de Serviço.

4.5.4. A classificação dos candidatos as funções de professor será separada por 3 (três) listagem, de acordo com o Anexo I. Para o chamamento, será utilizado primeiro a 1ª Listagem, posteriormente a 2ª Listagem e por último a 3ª Listagem.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. **A prova escrita será realizada no dia 17/01/2016**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 30 minutos, com início às **9h**, em local ser divulgado no edital da homologação das inscrições no dia 11/01/2016.

5.2. **A recolha dos títulos será realizada no dia 17/01/2016**, em local e horário a ser divulgado no edital da homologação das inscrições no dia 11/01/2016.

5.2.1. Os documentos da prova de títulos dos professores servirão também para comprovação da habilitação mínima exigida pelo edital;

5.2.2. O candidato a vaga de professor que não entregar documentos comprovando a habilitação mínima, na forma descrita acima, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado no momento da publicação das notas.

5.3. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

5.4. A classificação dos títulos estará em consonância como o descrito no Anexo IV deste Edital.

5.5. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio *click.listaeditais.com.br*, e nos locais previstos no item 9.1 deste Edital, no dia **17/01/2016 após as 18h**.

5.6. No dia **27/01/2016**, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo publicará o gabarito definitivo e a classificação provisória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

5.7. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo II.

5.8. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

5.8.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

5.8.2. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

5.8.3. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

5.8.4. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

5.8.5. que possuir maior número de dependentes.

5.8.6. que tiver maior idade

5.9. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 9.1 deste Edital.

5.10. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Processo Seletivo.

5.11. A lista de classificação homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia **01/02/2016**, nos locais previstos no item 9.1 deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

6.1.1. do presente Edital;

6.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

6.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

6.1.4. da nota da prova escrita;

6.1.5. da nota da prova de títulos;

6.1.6. do computo do tempo de serviço;

6.1.7. da classificação provisória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

6.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral na Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.

6.3. Os demais recursos deverão ser feitos através da área do candidato disponível no sítio click.listaeditais.com.br.

6.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a investidura na função, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

7.1.1. Ser brasileiro nato;

7.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

7.1.3. Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o ANEXO V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

7.1.4. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral;
- f) Certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para a função;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos;
- j) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
- k) PIS/PASEP (frente e verso);
- l) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;

n) Número da conta-corrente, no **Banco do Brasil**;

o) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;

p) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;

q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Processo Seletivo terá validade para o exercício de 2016, podendo ser prorrogado para o exercício de 2017.

8.2. A aprovação neste Processo Seletivo não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

8.3. Não poderão participar do Processo Seletivo os membros de quaisquer das comissões deste Processo Seletivo e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

8.4. O candidato que não se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Processo Seletivo, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

8.4.1. A convocação dos candidatos será feita através do endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade, exclusiva, do candidato manter atualizado o referido endereço.

8.5. Não poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado os candidatos que responderam processo administrativo ou disciplinar em até 3 (três) anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, no mural da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e na *internet*, nos seguintes sítios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, www.chapadaodolageado.sc.gov.br e click.listaeditais.com.br.

9.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

9.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

9.5.1. Anexo I – Quadro de funções e habilitação mínima exigida

9.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

9.5.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita;

9.5.4. Anexo IV – Normas para Prova de Títulos, Tempo de Serviço.

9.5.5. Anexo V – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais.

9.5.6 Anexo VI – Quadro de Salário.

9.5.7 Anexo VII – Cronograma do Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 24 de novembro de 2015.

José Braulio Inácio
Prefeito Municipal

Émerson Hoffmann
Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

ANEXO I
QUADRO DE FUNÇÕES E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor de Educação Infantil	10/15/ 20/40h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.</p> <p>Habilitado Nível Médio Magistério / 2ª Listagem: Ensino Médio Magistério com habilitação em Educação Infantil.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino médio E obrigatoriamente Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Pedagogia.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	20/40h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.</p> <p>Habilitado Nível Médio Magistério / 2ª Listagem: Ensino Médio Magistério com habilitação em Anos Iniciais.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino médio E obrigatoriamente Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Pedagogia.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia	15h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Licenciatura em Geografia.</p> <p>Não Habilitado / 2ª Listagem: Ensino médio E obrigatoriamente Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Geografia.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino Médio E obrigatoriamente Cursando nível superior.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	15h 20h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Licenciatura em Matemática.</p> <p>Não Habilitado / 2ª Listagem: Ensino médio E obrigatoriamente Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Matemática.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino Médio E obrigatoriamente Cursando nível superior.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais - Inglês	05/10/15/ 20/25 30/35h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Licenciatura em Letras/ Inglês.</p> <p>Não Habilitado / 2ª Listagem: Ensino médio E obrigatoriamente Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Letras/Inglês.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino Médio E obrigatoriamente Cursando nível superior.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais - Artes	05/10/15/20/ 30/35/40h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Licenciatura em Artes.</p> <p>Não Habilitado / 2ª Listagem: Ensino médio E obrigatoriamente Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Artes.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino Médio E obrigatoriamente Cursando nível superior.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais – Educação Física	05/10/15/20/ 30/35/40h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Licenciatura em Educação Física.</p> <p>Não Habilitado / 2ª Listagem: Ensino médio E obrigatoriamente Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Educação Física.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino Médio E obrigatoriamente Cursando nível superior.</p>
Professor de Informática * Cadastro Reserva	10/20/30/40h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Licenciatura em Informática</p> <p>Não Habilitado / 2ª Listagem: Ensino médio E obrigatoriamente Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Informática.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino Médio Com, no mínimo, 100 horas de curso na área de atuação.</p>
Professor de Libras	20/40h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Licenciatura em Educação Especial OU Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, 200 horas de curso em Libras.</p> <p>Não Habilitado / 2ª Listagem: Pedagogia Conclusa E obrigatoriamente apresentar, no mínimo, 80 horas de Curso em Libras (Caso tenha conclusa a Disciplina Libras em sua Graduação, pode ser utilizado o Histórico Escolar para Comprovação).</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino Médio E obrigatoriamente Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, 40 horas de Curso em Libras.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor de Ensino Religioso	05/10h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Licenciatura em Ensino Religioso.</p> <p>Não Habilitado / 2ª Listagem: Ensino médio E obrigatoriamente cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Ensino Religioso.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino Médio E obrigatoriamente cursando nível superior.</p>
Segundo Professor	20/40h	<p>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Licenciatura em Educação Especial OU Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Educação Especial.</p> <p>Não Habilitado / 2ª Listagem: Pedagogia Concluída E obrigatoriamente apresentar no mínimo 80 horas de Cursos na área de Educação Especial.</p> <p>Não Habilitado / 3ª Listagem: Ensino Médio E obrigatoriamente cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, 40 horas de Curso na área de Educação Especial.</p>
Orientador Social	20h	Ensino Médio Completo.
Psicólogo *Cadastro de Reserva	20h	Ensino Superior em Psicologia e registro junto ao órgão fiscalizador da profissão.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1 – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos–Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico–Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

História e geografia do Brasil, de Santa Catarina e de Chapadão do Lageado. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Chapadão do Lageado. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Notícias publicadas na mídia escrita ou falada. Lei Orgânica do Município.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA):

Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; regra de 3 simples e composta; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes. Conjuntos números naturais múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; Operações fundamentais; Sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; equações; Inequações e sistemas de 1º e 2º graus; matrizes e determinantes; Razões e proporções; estatística; análise combinatória; probabilidade; matemática financeira; porcentagens; Cálculo algébrico; Potenciação e radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função modular; Progressões (PA e PG); Geometrias.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

4.1. Professor de Educação Infantil:

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. LDB, Constituição Federal referente a Educação, ECA, Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, obrigatoriedade da matrícula na educação infantil.

4.2. Professor de Anos Iniciais:

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

4.3. Professor de Língua Estrangeira – Inglês:

A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

4.4. Professor de Artes:

- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros. Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

4.5. Professor de Educação Física:

- Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

4.6. Professor de Geografia:

Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El nino; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB

4.7. Professor de Ensino Religioso:

1. Idéia do Transcendente 2.Função política das ideologias religiosas 3.Revelação; 4.Evolução da estrutura religiosa das organizações humanas; 5.Contexto cultural dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

textos orais e escritos; 6.Espiritualidade; 7.Valores (ética, respeito, solidariedade, virtudes, amor, felicidade, fidelidade); 8.Determinações da Tradição Religiosa sobre a pessoa; 9.Limites; 10.Verdades da fé; 11. Vida além da morte; 12. Bíblia; - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

4.8. Professor de Informática:

Noções básicas sobre administração de recursos humanos. Conhecimentos gerais de informática: conceitos básicos: Hardware e Software, segurança, vírus, backup; pacote Microsoft Office 2010: Microsoft Office Word 2010, Microsoft Office Excel 2010, Microsoft Office Power Point 2010; Microsoft Windows XP Professional, Microsoft Windows Seven; Browsers para Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); correio eletrônico: Web e Software específico (Microsoft Office Outlook 2010); sites de busca na internet; ferramentas preventivas: ferramentas de Backup, Firewall, antivírus. Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

4.9. Professor de Libras:

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva; ▪ Deficiência Auditiva; ▪ Libras e Leitura Labial; ▪ Didática; ▪ Leitura e Escrita ▪ Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências; ▪ Profissionalização do Deficiente; Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

4.10. Segundo Professor:

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva; ▪ Metodologia Científica; ▪ Bases Genéticas das Deficiências; ▪ Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal; ▪ Deficiência Mental; ▪ Deficiência Auditiva; ▪ Deficiência Visual; ▪ Deficiência Motora; Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental; ▪Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências; ▪ Profissionalização do Deficiente; Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

4.11. Professor de Matemática:

- Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º grau. - Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

4.12. Orientador Social:

Estatuto do idoso. Inclusão social; Cuidados básicos de higiene ambiental e infantil; Arte, música e movimento para crianças de 7 a 14 anos; A criança e o brincar; Conceito de criança, infância e adolescência; Primeiros socorros; Direitos da criança no Estatuto da Criança e do Adolescente; Desenvolvimento da criança de 7 a 10 e de 11 a 14 anos; Características do adolescente; Sexualidade; Integração escola-comunidade; Necessidades sociais da criança; A importância das atividades socioculturais, recreativas e esportivas no desenvolvimento de habilidades para a vida, educação e cidadania; Estratégias de atendimento; A importância da música, da dança, das artes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

visuais, teatro e do esporte para o desenvolvimento físico e emocional; Educação ambiental;

4.13. Psicólogo:

Principais Correntes Psicológicas – Psicanálise, Comportamental e Humanista; Diferentes abordagens sobre processo de Desenvolvimento e Aprendizagem; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicologia Social; Psicologia Escolar; Psicologia Clínica; Psicologia Organizacional; Processos Grupais; Saúde Pública; SUS – Sistema Único de Saúde e NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Política de Assistência Social e SUAS (Sistema Único da Assistência Social); Código de Ética da Profissão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

ANEXO III

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência obrigatória mínima de 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. a prova terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	05	0,3
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	0,3
Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,2
Conhecimentos Específicos	15	0,4

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Processo Seletivo:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;
5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;
6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno da prova e o cartão-resposta devidamente preenchido;
10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência e a rubrica dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**
11. os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

ANEXO IV

**NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS e
TEMPO DE SERVIÇO**

1. O computo da **PROVA DE TÍTULOS** será feito na forma abaixo:

1.1. **0,2 pontos** por fase cursada no curso superior específico em qual o candidato se inscreveu, dessa forma o candidato deverá apresentar **atestado de frequência E histórico escolar** da graduação. O candidato que apresentar somente 1 (um) dos documentos OU nenhum dos 2 (dois) documentos, será computado apenas 1 (uma) fase.

1.2. **2 pontos** para o candidato que apresentar certificado do Ensino Médio Magistério.

1.3. **4 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso do curso superior específico para qual se inscreveu;

1.4. **6 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de pós na área da educação.**

1.5. **8 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de mestrado na área da educação.**

1.6. Os pontos não são acumulativos, será validada a pontuação maior apresentada pelo candidato.

1.7. Será acrescida a nota da prova de títulos **0,1 ponto** a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento apresentado pelo candidato, podendo acumular no máximo **200 horas**. Serão validados cursos realizados a partir de outubro/2013.

2. O computo do **TEMPO DE SERVIÇO** será feito na forma abaixo:

2.1. **1 ponto** por ano comprovado em declaração de órgão público ou privado expressa em anos, dias e meses.

2.2. Para fim de arredondamento, 6 meses ou mais, será considerado como 1 ano.

2.3. O candidato poderá acumular no máximo 10 pontos.

3. O documentos para comprovação da habilitação mínima, prova de títulos e tempo de serviço podem ser cópias simples. Em uma eventual divergência, a empresa se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

resguarda no direito de solicitar a apresentação dos documentos originais em outra oportunidade.

4. No local de entrega dos documentos não será realizado cópias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES
ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:		Carteira de Identidade:	
Função Pretendida:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2015, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições da função acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

ANEXO VI

VALOR DO VENCIMENTO PARA AS FUNÇÕES DESCRITAS

FUNÇÃO	Carga Horária	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor	05h/10h/15h/20h 25h/30h/35h/40h	A remuneração para as funções de professor será de acordo com o previsto no art. 9º da Lei nº 0085 de 30.06.99.
Orientador Social	20h	850,00
Psicólogo	20h	1.368,96

Obs.: O valor do vencimento será acrescido do Vale Alimentação, criado pela Lei nº 0166 de 24.04.2002, que corresponde a R\$ 5,00 (cinco) reais por dia trabalhado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2015/SMECE

ANEXO VII
CRONOGRAMA

DATA	ATO
24.11.2015	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
25 e 26.11.2015	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
27.11.2015	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições
27.11 à 27.12.2015	Período de Inscrições
06.01.2016	Publicação do rol de inscritos
07 e 08.01.2016	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
11.01.2016	Homologação das Inscrições
17.01.2016	Realização da Prova Escrita Entrega dos Títulos
17.01.2016 após as 18h	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
18 e 19.01.2016	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
27.01.2016	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da prova escrita, prova de títulos e a respectiva classificação
28 e 29.01.2016	Prazo para recursos da nota da prova escrita, prova de títulos e nota final
01.02.2016	Homologação do resultado final